



| Casa Civil

São Paulo, 21 de setembro de 2020.


**Ofício nº 1516/2020/ATeCC/CC**

**Assunto: Requerimento de Informação nº 420, de 2020**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Educação, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Arthur do Val.

Atenciosamente,



**ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE**  
Secretário Executivo, respondendo pelo  
expediente da Casa Civil

**Exmo. Senhor Deputado**  
**EnioTatto**  
**1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**



D.O. DE 27/06/2020 – PÁG. 6

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 420, DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requero informações do **Secretário da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP)**, Sr. Rossieli Soares, sobre o repasse interrompido à Escola Clave de Sol, localizada no Município de Sorocaba. A entidade que atende 320 alunos autistas e com múltiplas deficiências poderá encerrar suas atividades caso a interrupção do repasse não seja revista.

### JUSTIFICATIVA

Sobre a referida entidade que mantém convênio com a Secretaria de Educação, seguem os fatos por ordem cronológica:

a) Em março, no início da pandemia de COVID-19, a Seduc-SP publicou duas Resoluções. Uma, dizendo sobre a suspensão das aulas presenciais por tempo indeterminado (em conformidade com a quarentena decretada). Outra, dizendo sobre a suspensão dos contratos de transporte escolar e de alimentação escolar. Não constando no decreto, a suspensão do contrato das escolas especializadas;

b) De imediato, as escolas enviaram ofícios pedindo esclarecimentos sobre a continuidade do trabalho nesse cenário. Ofício não respondido;

c) No fim de março, diante do cenário, as escolas anteciparam as férias para abril, visando o retorno das aulas para o dia 04 de maio;

d) A Diretoria de Ensino de Sorocaba informou, por diversas vezes, que o contrato estava suspenso, mesmo NÃO CONSTANDO isso nas Resoluções. Disse que não avaliaria o novo calendário (com férias em abril) pela mesma razão. Pagou apenas 22 dias de março (os 22 dias antes da suspensão das aulas);

e) No fim de abril, a Seduc-SP divulgou informativo sobre a necessidade de manutenção de atendimento das escolas especializadas, de forma “não presencial”, ou seja, sem a suspensão do contrato. Foram estabelecidos critérios para adequação, entretanto., a

Diretoria de Ensino de Sorocaba permaneceu com a informação de que o contrato estava suspenso;

f) No começo de maio, a Diretoria homologou o calendário modificado e providenciou o pagamento dos 08 dias restantes de março + o mês de abril (férias). Mesmo assim, manteve a informação do contrato suspenso, com a ressalva da suspensão até que fosse avaliado o Plano de Atendimento Não Presencial. A Clave de Sol apresentou o Plano no dia 13 de maio;

g) A Diretoria de Ensino entregou a resposta da avaliação do Plano no dia 29 de maio, solicitando mais esclarecimentos, sendo novamente respondida no dia 1º de junho;

Desde então não houve resposta. Há informações de que outras regionais de Diretoria de Ensino, que possuem escolas especializadas, deram andamento nos Planos Não Presenciais e as escolas estão trabalhando, dando atendimentos aos alunos do credenciamento.

Ciente de toda esta situação solicitamos ao Secretário Rossieli informações acerca de como pode auxiliar a resolver este impasse entre a Escola Clave de Sol e a Diretoria de Ensino de Sorocaba, a fim de que os alunos não sejam prejudicados com a possibilidade do encerramento das atividades da entidade.

Mostra-se fundamental, nesse sentido, que sejam fornecidas a esta Casa, constitucionalmente incumbida de fiscalizar os atos da Administração, as informações ora requisitadas.

Sala das Sessões, em 26/06/2020.

a) Arthur do Val



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Gabinete do Secretário

**Ofício**

**Interessado:** Deputada Arthur do Val

**Assunto:** RI 420, 2020

Trata-se de Requerimento de Informação 420, de 2020, solicitando informações sobre o repasse interrompido à Escola Clave de Sol, localizada no município de Sorocaba, entidade que atende 320 alunos autistas e com múltiplas deficiências, que poderá encerrar suas atividades, caso a interrupção do repasse não seja revista.

Primeiramente, cabe esclarecer que a relação da Secretaria da Educação com o Instituição Clave de Sol é regida por meio de contrato (Lei nº 8.666/93), firmado por meio da Diretoria de Ensino de Sorocaba. Esclarece-se que não houve nenhuma orientação por parte da Secretaria da Educação para que os contratos ou parcerias vigentes fossem suspensos. Contudo, a continuidade das relações contratuais exige que as escolas contratadas atendam às normas pertinentes ao desenvolvimento de atividades escolares não presenciais durante a suspensão das aulas presenciais.

Nesse sentido, a alteração da prestação de serviços, em virtude da situação excepcional da pandemia, exigiu a apresentação de documentos pelas contratadas. No caso do Instituto Clave de Sol, a documentação não estava adequada e passou por vários apontamentos.

Atualmente, a proposta pedagógica voltada para o atendimento a distância se encontra aprovada e o processo segue em curso com a máxima urgência possível, conforme informado pelo Dirigente Regional de Ensino.

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

Rossieli Soares da Silva  
Secretário de Educação  
Gabinete do Secretário